



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS.

1. Abertura;
2. Leitura de um **Texto Bíblico**;
3. Leitura da **Ordem do dia** da Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2025;
4. Discussão e votação da **Ata nº041/2025** da Sessão Ordinária, do dia 11 de dezembro de 2025;
5. **Requerimentos Verbais** dos (as) Senhores (as) Vereadores (as);
6. Discussão e votação da **Emenda Substitutiva** ao projeto de Lei Orgânica nº 052/2025 que "Altera a redação do inciso I do Art. 6º do projeto de lei nº 052/2025, que "estima a receita e fixa a despesa do município de Campos Borges para o exercício financeiro de 2026".
 - 3 Minutos para cada relator (a) explicar sobre a emenda.
 - 5 Minutos para cada vereador (a) manifestar-se sobre a emenda e sobre seu voto.
 - 3 Minutos para cada líder de bancada encaminhar à votação.
7. Discussão e votação da **Emenda Impositiva nº 001** ao projeto de Lei Orgânica nº 052/2025 "Vêm, nos termos do dispositivo pelo artigo 108, inciso III, combinado com o artigo 144, § 9º, do regimento interno da câmara municipal de Campos Borges/RS, Art. 99, § 6º, da lei orgânica do Município de Campos Borges/RS" Dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social do município de Campos Borges/RS, e dá outras providências".
 - 3 Minutos para cada relator (a) explicar sobre a emenda.
 - 5 Minutos para cada vereador (a) manifestar-se sobre a emenda e sobre seu voto.
 - 3 Minutos para cada líder de bancada encaminhar à votação.
8. Discussão e votação da **Emenda Impositiva nº 002** ao projeto de Lei Orgânica nº 052/2025 "Vêm, nos termos do dispositivo pelo artigo 108, inciso III, combinado com o artigo 144, § 9º, do regimento interno da câmara municipal de Campos Borges/RS, Art. 99, § 6º, da lei orgânica do Município de Campos Borges/RS" Dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social do município de Campos Borges/RS, e dá outras providências".
 - 3 Minutos para cada relator (a) explicar sobre o projeto.
 - 5 Minutos para cada vereador (a) manifestar-se sobre o projeto e sobre seu voto.
 - 3 Minutos para cada líder de bancada encaminhar à votação.
9. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 052/2025** que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Campos Borges para o exercício financeiro de 2026".
 - 3 Minutos para cada relator (a) explicar sobre o projeto.
 - 5 Minutos para cada vereador (a) manifestar-se sobre o projeto e sobre seu voto.
 - 3 Minutos para cada líder de bancada encaminhar à votação.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

10. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 056/2025** que "Institui o conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência (CMDPCD) e o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência (FMDPCD) no município de Campos Borges/RS, e dá outras providências".

3 Minutos para cada relator (a) explanar sobre o projeto.

5 Minutos para cada vereador (a) manifestar-se sobre o projeto e sobre seu voto.

3 Minutos para cada líder de bancada encaminhar à votação.

11. Eleição para escolha dos **Membros da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, para o ano Legislativa de 2026, conforme Art. 29 do regimento interno, com voto aberto e nominal.

12. Escolha dos **Líderes de Bancada** para o ano legislativa de 2026.

13. Suspensão da sessão para **Redigir ata da Última Sessão Plenária Ordinária**, conforme Art. 106 §5º do regimento interno da câmara municipal de vereadores de Campos Borges/RS.

14. Discussão e votação da **Ata nº042/2025** da Sessão Ordinária, do dia 15 de dezembro de 2025.

15. Espaço destinado à **Tribuna Parlamentar**:

1º - Vereadora: Sandra Regina Soares

2º - Vereador: Adriano Nogueira

3º - Vereadora: Cristina Soares Moraes.

4º - Vereador: Jorge Batista.

5º - Vereador: Luan da Silva Pereira.

6º - Vereador: Luiz Eduardo Koeppe.

7º - Vereador: Mateus Carvalho Merlin.

8º - Vereador: Paulo Roberto Ritter.

9º - Vereador: Ivo Tiaraju Borba de Oliveira (Presidente).

16. Encerramento.

Ivo Tiaraju Borba de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal de
Campos Borges/RS